

## RESOLUÇÃO Nº. 19/2019 – CSPP

**Indica membros para composição da Câmara dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de março de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** os seguintes nomes para compor a **Câmara dos cursos de pós-graduação *lato sensu*** da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelecido no artigo 7º da Resolução nº 45/2018-CSPP:

- Prof.<sup>a</sup> Heloisa Pinna Bernardo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;
- Prof. Marcelo Silva Silvério, Faculdade de Farmácia;
- Prof.<sup>a</sup> Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, da Faculdade de Educação.

Art. 2º - O mandato terá duração de dois anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 27 de março de 2019.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP